



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

**1ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA – 2021.**

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica do Instituto de Biotecnologia da Universidade Federal de Uberlândia FAZ SABER a todos que:

Os candidatos classificados na **1ª CHAMADA PARA SELEÇÃO DE BOLSAS DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA - 2020**, realizada em 10 de novembro de 2020, que NÃO tenham sido contemplados com cota de bolsa poderão apresentar **Currículo Lattes atualizado e documentação comprobatória**, caso tenham **produções posteriores à chamada citada acima**.

Informamos que as bolsas serão implementadas assim que liberadas pelas agências de fomento (CAPES, FAPEMIG ou CNPq), de acordo com a **nova** classificação dos discentes desta chamada, se houver. Reforçamos que a classificação dos discentes desta chamada será válida até o próximo edital de Seleção de discentes do PPGGB, podendo sua ordem de classificação ser alterada a cada liberação de bolsa, se for apresentado novo comprovante de produtividade para pontuação no Anexo 01, e desta forma, alterar a ordem de recebimento da bolsa. Informamos que, a cada liberação de bolsa(s) os classificados serão informados e terão a oportunidade de apresentar novo comprovante de produtividade.

Os classificados da Chamada deverão encaminhar a documentação **ATUALIZADA (somente se houver produção nova)** para o e-mail do [ppggb@ufu.br](mailto:ppggb@ufu.br) impreterivelmente na data de **22 de janeiro de 2021**, conforme descrito abaixo:

**Documentação Necessária:**

- \* Currículo Lattes atualizado até a data de 22/01/2021, gerado na Plataforma Lattes - <http://www.cnpq.br>;
- \* Documentação comprobatória **somente referente à nova produtividade** devidamente identificada no Currículo Lattes.

É de inteira responsabilidade do candidato a atualização do Currículo Lattes até a data estipulada pelo PPGGB. A partir de tal data não serão consideradas alterações ou atualizações do Currículo Lattes.

**Critérios de desempate:**

- 1- discente que ingressou primeiro no PPGGB;
- 2- Maior pontuação em publicação de artigo;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

3- Maior pontuação em Iniciação Científica.

**Resultado:**

O resultado preliminar da chamada será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **28/01/2021**.

**Recursos:**

O prazo para interposição de recursos será de 01 (um) dia útil após a concretização do evento. Os recursos deverão ser interpostos na forma digitalizada e encaminhados para o e-mail **ppggb@ufu**.

**Resultado Final:**

O resultado da chamada após recursos, caso existam, será divulgado no site do PPGGB na página inicial até o dia **02/02/2021**.

Uberlândia, 20 de janeiro de 2021.

*Vivian Alonso Goulart*

Prof<sup>ª</sup>. Dr<sup>ª</sup>. Vivian Alonso Goulart  
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Genética e Bioquímica



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA



ANEXO 01  
**PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO**

Itens avaliados	Pontos	Pontuação obtida (Uso da Comissão Examinadora)
IC, PIBITI, PIBIDE, PIVIC e outras modalidades, comprovada por declaração emitida por órgão oficial da IES. ( <i>por semestre</i> )	20,0	
PET ( <i>por semestre</i> ) não serão aceitos certificados de participação no PET realizados concomitantemente a Iniciação Científica.	5,0	
Prêmio acadêmico em eventos nacionais e internacionais ( <i>por prêmio</i> )	5,0	
Estágio/Monitoria. O documento comprobatório, em caso de estágio, deverá ter sido emitido por empresa com CNPJ. ( <i>por semestre, máx.: 20,0 pontos</i> )	6,0	
Organização de evento. ( <i>por evento organizado, máx.: 8,0 pontos</i> )	2,0	
Participação em eventos científicos com duração mínima de 2 horas. ( <i>por participação, máx.: 20,0 ponto</i> )	2,0	
Patente ( <i>por registro/licenciamento</i> )	25,0	
<b>Experiência Profissional em atividades extracurriculares (últimos 05 anos; máx.: 40,0 pontos)</b>		
Exercício da profissão, após a graduação, em atividades que estejam relacionadas com áreas afins à Genética ou Bioquímica (mínimo de 20 horas/semana)	10,0/semestre* (máx. 30,0 pontos)	
Exercício do magistério superior, reconhecido na forma da lei, para:		
• Docente em regime de 40 horas (máximo de 30,0 pontos)	20,0/ano	
• Docente em regime de 20 horas (máximo de 30,0 pontos)	10,0/ano	
• Docente horista (máximo de 30,0 pontos)	0,05/hora-aula	
Docência no ensino de segundo grau (máximo de 3,0 pontos):	0,05/hora-aula	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE BIOTECNOLOGIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E BIOQUÍMICA

Continuação da tabela...		
Resumos publicados em eventos científicos ( <i>últimos 5 anos, máx.: 40,0 pontos</i> ):		
Internacional/Nacional Regional	4,0	
	2,0	
Artigos completos publicados ou aceitos em periódicos indexados ( <i>últimos 5 anos; base de dados JCR/ISI</i> ).		
<b>Os trabalhos publicados em coautoria receberão 50% da pontuação do primeiro autor.</b>		
<i>Impacto &lt; 1</i>	5,0	
<i>Impacto &gt; 1 e &lt; 2</i>	10,0	
<i>Impacto &gt; 2 e &lt; 3</i>	20,0	
<i>Impacto &gt; 3 e &lt; 4</i>	30,0	
<i>Impacto &gt; 4</i>	40,0	

\* Atividade comprovada por carteira de trabalho ou contrato de trabalho.